



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o atestado médico a servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **INDIANA DA SILVA LEITE**, inscrita no CPF sob nº. 011***.***-00 admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Psicopedagogo, através da Portaria nº 85/2025, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Campo Novo do Parecis/MT, 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 59/2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SAMYU JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 092.***.***-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente em Gestão Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 29, de 05 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 48, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 60/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUZINETE ELIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 057.***.***-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o atestado médico a servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **INDIANA DA SILVA LEITE**, inscrita no CPF sob nº. 011***.***-00 admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Psicopedagogo, através da Portaria nº 85/2025, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2025.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2025.

TERMO DE PARCERIA/FOMENTO Nº 03/2025.

OBJETO: Celebração de parceria com objetivo de transmitir à população de Campos de Júlio - MT as notícias de interesse comunitário regularmente, visando a integração das ações desenvolvidas no município em prol da comunidade.

ADITAMENTO: Renovação Antecipada de Vigência Contratual, prorrogando para mais 12 meses sendo de 06/02/2026 a 06/02/2027.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 (Inexigibilidade de Chamamento Público) e Processo Licitatório nº 09/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ART., CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JÚLIO / MT, CNPJ nº 02.897.990/0001-38 / PROPONENTE/CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 68/2023

Espécie: Compra/Fornecimento

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotores (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual

PRAZO DE VIGÊNCIA: Aditado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 06/03/2026 a 07/03/2027